



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO N° 179/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei N.º 8485/87 e no art. 10 da Resolução N.º 043-SEJU, de 14 de abril de 2011,

RESOLVE:

Remover, a pedido, por permuta os servidores **Flávio José Pereira**, R.G. n.º 5.927.268-3 , Agente Penitenciário lotado na Penitenciária Industrial de Guarapuava – PIG, para Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão - PEFB e, **Osmar Felski**, R.G. n.º 6.167.972-3, cargo de Agente Penitenciário, da Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, para a Penitenciária Industrial de Guarapuava - PIG, conforme deliberado na 30.^a Reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores e protocolado n.º 11.127.957-8, com vigência a partir da presente data.

Curitiba, 26 de junho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.